



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		080/2023-DIR/EPSJV	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor		21/06/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Comissão de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores (CISTT/EPSJV), de acordo com a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), de 07 de maio de 2010.

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores (CISTT/EPSJV) foi composta, por indicação do CD/EPSJV, pelo grupo de trabalho que elaborou o Regimento da CISTT e ampliada para laboratórios e setores da EPSJV, com os objetivos de: a) valorizar e estimular a participação das trabalhadoras e dos trabalhadores que, como protagonistas e detentores do conhecimento no processo de trabalho, atuam e interagem na realidade social; b) propor ações voltadas a: promoção da saúde; melhoria das condições de trabalho; prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho; enfrentamento dos sofrimentos decorrentes dos processos de trabalho e c) propor atividades que desenvolvam a corresponsabilidade no cuidado com a saúde e com a segurança, dessa forma contribuindo para a melhoria das relações e do processo de trabalho.

3.0 – COMISSÃO

- Augusto César Rosito Ferreira (servidor) - Membro
- Bianca da Costa Ramos (terceirizada) - Membro
- Marcello de Moura Coutinho (terceirizado) - Membro
- Marcelo Meuser Batista (servidor) - Membro
- Marcus Vinicius Monteiro Pedroza Machado (terceirizado) - Membro
- Mayrilan Rolin dos Reis (servidor) - Membro
- Rodolfo José das Neves Pereira (servidor) - Membro
- Sandra da Silva Martins (terceirizada) - Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da sua divulgação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	020/2020-DIR/EPSJV	Geral	21/06/2023